

PORTARIA Nº 634/SIA, DE 5 DE MARÇO DE 2020.

Aprova a Instrução Suplementar nº 119-001,
Revisão G.

O SUPERINTENDENTE DE PADRÕES OPERACIONAIS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 34, inciso VII, do Regimento Interno aprovado pela Resolução nº 381, de 14 de junho de 2016, tendo em vista o disposto no art. 18-A da Resolução nº 30, de 21 de maio de 2008, e considerando o que consta do processo nº 00066.006333/2020-30,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a Instrução Suplementar nº 119-001, Revisão G (IS nº 119-001G), intitulada "Processo de certificação de empresa de transporte aéreo regida pelo RBAC nº 121".

Parágrafo único. A Instrução de que trata este artigo encontra-se disponível no Boletim de Pessoal e Serviço - BPS (endereço eletrônico <https://www.anac.gov.br/assuntos/legislacao/legislacao-1/boletim-de-pessoal/>) e na página "Legislação" (endereço eletrônico <https://www.anac.gov.br/assuntos/legislacao/>) desta Agência, na rede mundial de computadores.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOÃO SOUZA DIAS GARCIA